



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734
apaeentreriosdeminas@gmail.com
entreriosdeminas@apaemg.org.br

PLANO DE TRABALHO

CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

APAE ENTRE RIOS DE MINAS
2025



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734
apaeentreriosdeminhas@gmail.com
entreriosdeminhas@apaemg.org.br

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE	CNPJ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas	00298.396/0001-03
ENDEREÇO DA SEDE	
Rua Santa Efigênia,61 – Bairro Santa Efigênia	
TELEFONE CONTATO:	EMAIL: apaeentreriosdeminhas@gmail.com entreriosdeminhas@apaemg.org.br
3751-1734	
RESPONSÁVEL LEGAL	
Letícia Corrêa de Souza Maia – Presidente	
RG	CPF
MG-4.369.567	662.656.906-63
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Rua Carlos Veloso, 32, São Lucas – Entre Rios de Minas-MG	



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734
apaeentreriosdeminas@gmail.com
entreriosdeminas@apaemg.org.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

NOME DA ENTIDADE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas	CNPJ 00298.396/0001-03
ENDEREÇO DA SEDE Rua Santa Efigenia,61 – Bairro Santa Efigênia	
TELEFONE CONTATO: 31-99185-1903	
EMAIL: gestaoapae.clarissa@gmail.com	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO Clarissa Aparecida Gontijo da Silva – Gestora Geral	
RG MG-11.481.486	CPF 075.952.916-74
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO Rua João Castanheira, 185 apto 303 Alvorada Conselheiro Lafaiete/MG	

III – Histórico da OSC:

A APAE de Entre Rios de Minas foi fundada em 24 de agosto de 1994. Inicialmente era ofertado somente o atendimento educacional através da Escola de Educação Especial “Moleque Sabido”. Em 2018 expandimos nossos atendimentos para a área de Assistência Social através do Programa “Centro Dia para pessoas com Deficiência”, e em 2023 abrangemos também a área da Saúde através do Núcleo de Atendimento Especializado – Teresa Deconto.

Atualmente a APAE atende em média 200 pessoas com deficiência nas três áreas que são os pilares dos direitos da pessoa com deficiência: assistência social, educação e saúde. Nossa entidade é a única Organização de Sociedade Civil que presta atendimento a pessoas com deficiência. Ao longo dos 30 anos de atuação no município, a APAE de Entre Rios de Minas é reconhecida pela excelência nos serviços ofertados tanto a pessoa com deficiência como a suas famílias.

IV – Diagnóstico da Realidade:

O Centro Dia de Referência em Entre Rios de Minas foi iniciado em 2018 através de Termo de Parceria entre o Executivo Municipal/Secretaria de Desenvolvimento Social e a OSC – APAE Entre Rios de Minas, após a percepção de que as pessoas com deficiência de nosso município estão envelhecendo ou saindo da idade escolar, ou até mesmo formando através da Educação de Jovens e Adultos – EJA. Diante disso, viu-se a necessidade de ofertar a este público um serviço para que eles continuassem buscando autonomia.

Inicialmente o repasse de recurso financeiro era através de um valor simbólico, ficando a cargo da entidade a contratação da equipe técnica através de recurso próprio. Ao longo dos anos o valor repassado sofreu alguns aumentos, mas nenhum significativo a ponto de manter a equipe técnica mínima exigida para execução do serviço, sendo necessário utilizar de recursos próprios da entidade para manutenção. Porém, todos sabem da dificuldade financeira enfrentada pelas Organizações Sem Fins Lucrativos, sendo este o motivo de nunca termos trabalhado com a equipe técnica mínima exigida para o serviço.

O Centro Dia para pessoas com deficiência é uma unidade especializada de oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS que presta atendimento, durante o dia para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias. Realiza um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar.

As atividades realizadas são divididas em ambientes, conforme orientações contidas na cartilha “Orientações técnicas sobre o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado em Centro Dia” emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social com base no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo elas:

Ambiente de Vivência e Convivência: Atividades de cuidado e autocuidado. Promove apoio a pessoa em situação de deficiência intelectual e múltipla nas atividades da vida prática e cotidiana. Desenvolve habilidades de administrar e gerenciar a vida integrando a mesma na comunidade.



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734
apaeentreriosdeminas@gmail.com
entreriosdeminas@apaemg.org.br

Ambiência e Corpo e Movimento: visa proporcionar uma aprendizagem por meio de atividades corporais e físicas de baixo impacto, circuitos, jogos rítmicos e teatrais que exploram os movimentos corporais, o equilíbrio e o desenvolvimento do potencial cinestésico, criativo e artístico dos usuários.

Ambiência de Participação Social: visa buscar, promover e favorecer a aproximação da pessoa com deficiência em eventos, serviços e organizações da sociedade. Trabalha a autodeterminação na vida pessoal, na convivência social e participação na vida pública; apoiar a pessoa na construção de papéis sociais

Através de nossas oficinas e acompanhamento familiar podemos contribuir para a superação de condições adversas como: vulnerabilidade, maus tratos, negligência; oferecendo condições e evitando novas ocorrências por meio do apoio à ampliação da autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família. A dinâmica no cotidiano deste serviço também contribuirá para a produção e a difusão de conhecimento, experiências e saberes sobre deficiência, dependência, autonomia, vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

O Centro Dia enquanto equipamento especializado do SUAS, desempenha um importante papel na oferta de um serviço de convivência, cuidados pessoais e fortalecimento de vínculos das pessoas com deficiência em situação de dependência e a sua família por meio de:

- Acolhida e escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário e suas famílias;
- Elaboração de Plano Individual e/ou familiar de atendimento
- Realização de atividades grupais e sociais de convivência e fortalecimento de vínculos no ambiente do serviço, no domicílio e na comunidade;
- Cuidados durante o dia para autonomia pessoal;
- Apoio e orientação ao cuidador familiar;
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território

Atualmente atendemos 75 usuários e suas famílias. Os atendimentos ocorrem em grupos e de maneira alternada.

Com a autonomia dada ao executante do serviço pela cartilha de orientações técnicas do MDS, separamos os grupos entre equipe A e equipe B onde os usuários alternam o dia de atendimento na entidade. Com essa divisão conseguimos atender uma média de 34 usuários por dia, sendo separados 17 para o turno da manhã e 17 para o turno da tarde.

V – Público Alvo - Forma de Acesso – Modos de Funcionamento:

Nosso público alvo são jovens e adultos com idade entre 18 e 60 anos de ambos os sexos, com qualquer tipo de deficiência em situação de dependência.

O acesso ao Centro Dia, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS dizem respeito às pessoas com deficiência sem situação de dependência em situação de dependência, seus cuidadores e familiares e as formas de acesso ao mesmo podem ser:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade
- Busca ativa
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734
apaeentreriosdeminas@gmail.com
entreriosdeminas@apaemg.org.br

O Centro Dia funciona 10 horas por dia, 05 dias por semana e conta com uma equipe multiprofissional. A permanência de cada usuário no serviço será estabelecida pelo usuário e/ou familiares e integrará o Plano de Atendimento Individual ou Familiar.

VI – Justificativa

Centro Dia é um Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias e segue as normativas da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, conforme Resolução CNAS nº 109 de 2009. É oferecido pela APAE de Entre Rios de Minas desde 05 de fevereiro de 2018 sob a inscrição 01 no CMAS e sua descrição segue as normativas do SUAS: “Serviço do tipo Atendimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecido para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias”

O Serviço, inicialmente deveria ser oferecido pelo município conforme normativa, uma vez que se encontra registrado no Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social-CNEAS e regulamentado pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS. Outra possibilidade trazida pela normativa que regulamenta o Serviço é a realização de uma parceria através de Termo de Fomento onde haverá repasse de recurso financeiro por parte do Poder Público Municipal para manutenção da equipe técnica mínima conforme orientado pela Cartilha do Ministério do Desenvolvimento Social. Optando por realizar parceria com a Entidade Socioassistencial teremos como base a Lei 13.019/2014 – MROSC, onde a execução do Serviço e devidas prestações de contas, bem como monitoramento e avaliação ficará a cargo de Organização de Sociedade Civil.

Apresentamos este Plano de Trabalho, solicitando um aumento significativo do repasse de recursos financeiros por parte do Executivo Municipal, pois após a Capacitação sobre o Planejamento do Centro Dia, disponibilizada pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa, no dia 16 de fevereiro de 2024, Juanita reafirmou a obrigatoriedade de seguir todas as normativas técnicas para a continuidade do Serviço oferecido, evidenciando os conceitos e concepções do Serviço Centro Dia bem como sua referência, pautada nas seguintes legislações:

- Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nº 8742/93;
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS/2005, atualização 2012;
- NOB/RH/SUAS/2006;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS/2009;
- Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT/SUAS nº 07, de 12 de abril de 2012 – sobre perfil do Serviço Centro Dia no SUAS, cofinanciamento federal e o cofinanciamento do Estado para o Centro Dia.
- Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 11 de 24 de abril de 2012;
- Decreto 7.612 de 17/11/2011 que institui o Plano Nacional Viver sem Limite;
- Portaria MDS 139/2012 que trata da autorização de pagamento do Centro Dia.



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734
apaeenterriosdeminas@gmail.com
enterriosdeminas@apaemg.org.br

Como dito anteriormente, por longos anos o valor repassado para execução da parceria é inferior ao necessário para manter a equipe técnica mínima exigida, e diante da dificuldade financeira enfrentada pelas organizações sem fins lucrativos, ficou inviável a manutenção do serviço sem o aporte financeiro necessário. Tal solicitação se faz após análise e discussão com a equipe multiprofissional onde foi identificado a dificuldade na oferta de um serviço de qualidade, bem como da saúde mental dos profissionais atuantes sem termos a equipe técnica mínima necessária.

O Centro Dia deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, conforme previsto na NOB-SUAS- RH, através da Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social.

VII – Equipe Técnica e suas funções:

1 Técnica Assistente Social com carga horária de 10 horas semanais:

Perfil: Formação em serviço social com registro em conselho profissional; Conhecimentos e competências técnicas na área da pessoa com deficiência, política de assistência social, política de direitos humanos, preferencialmente, com experiências anteriores.

Função: Realizar a abordagem familiar por meio dos prontuários de assistência social (acolhida, entrevista e parecer social); conduzir o trabalho de estudo de caso de todos os usuários para elaboração de PDU e PAF; atualização do Plano de Atendimento Individual e Familiar periodicamente; Responder o CensoSuas.

03 Educadores ou Orientadores Sociais com carga horária de 44 horas semanais:

Perfil: de nível médio completo ou superior, com experiência de atuação em programas, projetos, e serviços socioassistenciais, com noções sobre direitos humanos e sociais.

Função: Participar da elaboração e avaliação do PDU; Planejar as atividades diárias por meio do Plano Diário de Oficia – PDO; Responsável pela execução das atividades de cuidado e de convivência nas ambientes; Acompanhar e assessorar os usuários nas atividades do serviço, inclusive nas atividades externas da unidade; Apoiar na locomoção e nos deslocamentos no serviço (inclusive externos); Apoiar na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissional médico; Apoiar na ingestão assistida de alimentos; Fazer relatório mensal das atividades nas ambientes.

1 Assistente Administrativo com carga horária de 44 horas semanais;

Perfil: de nível médio com experiência em serviço administrativo em setores públicos e/ou clínicas de atendimentos particulares.

**APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas**

CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64

Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95

UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734

apaeentreriosdeminas@gmail.com

entreriosdeminas@apaemg.org.br

Função: Realização do pagamento da folha de pessoal; responsável pelos documentos necessários e planilhas de prestação de contas, canal de comunicação com as famílias para dúvidas sobre atendimentos e demais assuntos, organização dos prontuários e documentos internos do serviço.

Segundo informações da cartilha, esta equipe de referência está em consonância com as normativas legais sobre os trabalhadores do SUAS e podem ser pagos com recursos da Assistência Social, conforme previsto em orientações do FNAS, NOB-RH/SUAS (2006) e Resolução nº. 32/2011 do CNAS.

Diante do exposto, faz-se necessário refletir sobre a garantia de continuidade dos atendimentos prestados aos 75 usuários com deficiência do Centro Dia, onde a maioria se encontra no ciclo de envelhecimento e de adoecimento, onde a dependência de cuidados de terceiros é aumentada e consequentemente a autonomia diminuída, comum nesse ciclo da vida.

A APAE é a única entidade de defesa e garantia de direitos que oferta esse Serviço no município e vale a pena refletir sobre o impacto aos usuários caso haja descontinuação dessas atividades.

VIII – Descrição do Projeto/Atividade:**1-) Identificação do Objeto:**

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a continuidade do Programa Centro Dia para pessoas com Deficiência e suas famílias executado pela APAE de Entre Rios de Minas.

Através do repasse de recursos financeiros pretendemos dar continuidade nos atendimentos ofertados aos 75 usuários (podendo aumentar o número ao longo do ano) tendo a equipe técnica mínima necessária para execução do serviço.

2-) Local de Atendimento:

APAE de Entre Rios de Minas
Rua Santa Efigênia, 61 – Santa Efigênia
Entre Rios de Minas

3-) Público Alvo:

Jovens e adultos com idade entre 18 e 60 anos de ambos os性os, com qualquer tipo de deficiência em situação de dependência.

4-) Período de Execução:

Da data de assinatura do Termo de Fomento a Dezembro/2025

5-) Diagnóstico da realidade que será objeto da parceria:

Nosso objetivo é contratar equipe técnica mínima exigida pela Normativa que tipifica o serviço, para executar as atividades propostas de forma eficaz durante o período de vigência do termo de fomento.

Este projeto visa desenvolver a autonomia e independência dos usuários da APAE de maneira a promover uma melhor qualidade de vida tanto para a pessoa com deficiência quanto seus familiares e/ou cuidadores.

Nas atividades, os usuários aprenderão atividades corriqueiras do dia a dia, como cuidar de uma casa, higiene básica, preparar seu próprio alimento, reconhecer dinheiro e conseguir realizar uma compra em mercados, mercearias e farmácias...Conhecer e/ou reconhecer pontos chaves do município como pronto socorro, prefeitura, sede da Polícia Militar, Fórum, dentre outras atividades.



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734
apaeentreriosdeminas@gmail.com
entreriosdeminas@apaemg.org.br

Para tais ações precisaremos de uma equipe técnica especializada composta por: 01 Assistente Social, 03 Orientadoras Sociais, e 01 Assistente Administrativo.

Em contrapartida a Organização de Sociedade Civil – APAE de Entre Rios de Minas assumirá a responsabilidade de pagamento de 01 coordenador/30h semanais e transporte e alimentação dos usuários no período que permanecerem na instituição.

Ao final do projeto os técnicos elaborarão relatórios individuais de cada participante realizando um comparativo das habilidades que o usuário apresentava antes do projeto e as que ele começou a apresentar depois de participar do projeto, sendo este instrumento um indicativo de avaliação e monitoramento do serviço.

O valor a ser repassado através de Convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a execução do projeto é de R\$11.580,59 (onze mil quinhentos e oitenta e cinco e nove centavos) mensal, totalizando R\$127.386,49 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos.) para o período de 11 meses.

IX - Cronograma de Execução:

META	NATUREZA DA DESPESA	ORIGEM DO RECURSO (REPASSE OU CONTRAPARTIDA)	VALOR MÉDIO DE MERCADO	VALOR TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
Atender através de ambientes de convivência jovens e adultos que já não se encontram em idade escolar e que possuem um quadro de dependência elevado, trazendo assim situação de vulnerabilidade e segregação. As oficinas de convivência trabalharão ações de auto cuidado, corpo e movimento e participação social, oferecendo mais condições de um	Despesa com pessoal e encargos trabalhistas.	Repasso	R\$127.386,49	R\$127.386,49	20/02/2025	31/12/2025



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734
apaeentreriosdeminas@gmail.com
entreriosdeminas@apaemg.org.br

desenvolvimento pleno para as pessoas com deficiência.							
--	--	--	--	--	--	--	--

X- Atividades a serem desenvolvidas e resultados a serem alcançados:

OBJETIVO	ATIVIDADES RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Cuidados básicos essenciais para vida diária.	Oficinas com atividades de vida diárias como higiene pessoal, cuidados com a casa, preparação do próprio alimento, dentre outras...	Desenvolver uma maior autonomia às pessoas com deficiência para realizações de atividades básicas de vida diária.
Noção de corpo, espaço e equilíbrio.	Oficinas de corpo e movimento com atividades que fortaleçam a noção de corpo, espaço e equilíbrio.	Desenvolver uma maior noção de corpo e movimento aumentando assim a independência e autonomia da pessoa com deficiência.
Participação Social	Oficinas de orientações sobre compras de hortifruti, supermercado, bem como conhecimento de prédios públicos como ESF'S, Hospital, Polícia Militar, Fórum. Atividades para reconhecer e saber utilizar dinheiro. Atividades externas em eventos promovidos na cidade.	Promover o conhecimento de setores públicos necessários para garantia de direitos das pessoas, bem como a autonomia para realizarem tarefas básicas do dia a dia.

XI– Monitoramento e Avaliação de Resultados

Com vistas a monitorar processos e conferir resultados, o serviço no Centro Dia de Referência deverá definir instrumentos que permitam a avaliação do alcance dos objetivos do serviço com os usuários, a partir de indicadores identificados no momento inicial do atendimento, chamado de “linha de base do atendimento” a ser construída a partir das informações do Plano de Atendimento Individual ou Familiar, conforme consta na Cartilha de Orientações Técnicas emitida pelo MDS.

Neste contexto, os resultados poderão ser avaliados, considerando a importância do serviço na vida dos usuários, a partir da observação de aspectos como:

- O aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras;
- A ampliação do acesso à informação;
- A diminuição do isolamento social;
- O apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
- A diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
- O acesso a outros serviços no território;



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734
apaeentreriosdeminas@gmail.com
entreriosdeminas@apaemg.org.br

- A prevenção da institucionalização;
- O apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado e da autonomia;
- A diminuição dos custos da família com os cuidados;
- O apoio à inclusão produtiva da família;
- O fortalecimento do papel protetivo da família.

Plano de Atendimento Individual ou Familiar é dinâmico, podendo ter uma programação semestral de atendimento, prevendo objetivos e metas, prazos de curto, médio e longo prazo, quadro de atividades de acordo com as rotinas de trabalho estabelecidas (cuidados pessoais, dinâmicas de socialização, oficinas artísticas, recreação e lazer, trabalhos em grupo, atendimentos individuais, saídas na comunidade, atividades no domicílio, dentre outras) e de indicadores de avaliação.

O que deve ser aferida (resultado) através do prontuário de evolução do usuário, com O Plano de Atendimento Individual ou Familiar, são as superações das situações de dependência, diminuição de vulnerabilidade e risco e de direitos violados e se as aquisições contribuíram para a construção da autonomia para a superação das barreiras, para que o afastamento do usuário do serviço não promove a reincidência de riscos.

A equipe de gestão também fornecerá ao Gestor da Parceria um Relatório de Monitoramento e Relatório Fotográfico conforme previsto na Lei 13.019/2014- MROSC

XII- Cronograma de Repasse

Período dos Repasses: Fevereiro de 2025 a Dezembro de 2025	Valor Mensal: R\$ 11.580,59 (onze mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos)
	Valor Total: R\$ 127.386,49 (cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove reais), para o período de 11 meses.

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO I: Planilha Memória de Cálculo

Anexo II: Cronograma Físico-Financeiro



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734
apeenteriosdeminas@gmail.com
enteriosdeminas@apaemg.org.br

XIV - PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES PREVISTAS NA PARCERIA

DESCRÍÇÃO	PRAZO MAXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MAXIMO PARA ANALISE
Prestação de Contas Parcial	20 de julho de 2025	
Prestação de Contas Final	31 de janeiro de 2026	

Entre Rios de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Letícia Corrêa de Souza Maia

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas

anexo I

cargo	forma de contatação	quantidade	carga horária	remuneração bruta	fgts	fgts multa	13º	férias	1/3 férias	total
Orientadoras sociais	CLT	1	44 h	R\$ 1.800,00	R\$ 172,00	R\$ 68,80	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 2.390,80
Orientadoras sociais	CLT	1	44 h	R\$ 1.800,00	R\$ 172,00	R\$ 68,80	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 2.390,80
Orientadoras sociais	CLT	1	44 h	R\$ 1.800,00	R\$ 172,00	R\$ 68,80	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 2.390,80
Assistente Social	CLT	1	10 h	R\$ 1.482,98	R\$ 141,71	R\$ 56,68	R\$ 123,58	R\$ 123,58	R\$ 41,19	R\$ 1.969,73
Assistente Administrativ	CLT	1	44 h	R\$ 1.835,88	R\$ 175,43	R\$ 70,17	R\$ 152,99	R\$ 152,99	R\$ 51,00	R\$ 2.438,46

R\$ 11.580,59

anexo II

Cronograma Físico-Financeiro					
Saldo inicial na data 20/02/2025 referente a provisionamento de encargos trabalhistas do Termo de Fomento 009/2024					R\$ 15.499,16
Mês	Data	Recebimento da Parcela	Receita	Despesa	Saldo
Fevereiro	20/02/2025	R\$ 11.580,59	R\$ 27.079,65	R\$ 8.718,86	R\$ 18.360,79
Março	20/03/2025	R\$ 11.580,59	R\$ 29.941,38	R\$ 8.718,86	R\$ 21.222,52
Abril	20/04/2025	R\$ 11.580,59	R\$ 32.803,11	R\$ 8.718,86	R\$ 24.084,25
Maio	20/05/2025	R\$ 11.580,59	R\$ 35.664,84	R\$ 8.718,86	R\$ 26.945,98
Junho	20/06/2025	R\$ 11.580,59	R\$ 38.526,57	R\$ 8.718,86	R\$ 29.807,71
Julho	20/07/2025	R\$ 11.580,59	R\$ 41.388,30	R\$ 8.718,86	R\$ 32.669,44
Agosto	20/08/2025	R\$ 11.580,59	R\$ 44.250,03	R\$ 8.718,86	R\$ 35.531,17
Setembro	20/09/2025	R\$ 11.580,59	R\$ 47.111,76	R\$ 8.718,86	R\$ 38.392,90
Outubro	20/10/2025	R\$ 11.580,59	R\$ 49.973,49	R\$ 8.718,86	R\$ 41.254,63
Novembro	20/11/2025	R\$ 11.580,59	R\$ 52.835,22	R\$ 8.718,86	R\$ 44.116,36
Dezembro	20/12/2025	R\$ 11.580,59	R\$ 55.696,95	R\$ 8.718,86	R\$ 46.978,09

Provisionamento de encargos trabalhistas	
Mês	Valor
Fevereiro	R\$ 18.360,78
Março	R\$ 21.222,50
Abril	R\$ 24.084,22
Maio	R\$ 26.945,94
Junho	R\$ 29.807,66
Julho	R\$ 32.669,38
Agosto	R\$ 35.531,10
Setembro	R\$ 38.392,82
Outubro	R\$ 41.254,54
Novembro	R\$ 44.116,26
Dezembro	R\$ 46.977,98